



Direção-Geral da Presidência  
Direção das Relações com os Parlamentos Nacionais  
Unidade da Cooperação Institucional

Bruxelas, 21 de janeiro de 2014

## **Nota informativa sobre a conferência «Os Parlamentos da UE no quadro da governação mundial»**

**Assunto: Como melhorar a cooperação entre os Parlamentos nacionais da UE e o Parlamento Europeu nas assembleias multilaterais?**

### **1. Os Parlamentos e a globalização**

O papel dos parlamentos tem vindo a crescer nos últimos anos e, à sua voz, tem sido concedido cada vez mais espaço na agenda política. Este é o resultado das funções importantes que os parlamentos desempenham no mundo globalizado. Em primeiro lugar, um parlamento é o legislador principal, que desencadeia o processo legislativo e aprova legislação. Além disso, exerce uma importante função de mediação. Um parlamento constitui uma interface ativa e eficaz entre o Governo e os cidadãos. Por fim, controla o Executivo, assegurando um correto equilíbrio de poderes.

Um dos resultados do processo acima mencionado é a iniciativa de «parlamentarizar» as Nações Unidas, ou seja, de instituir uma Assembleia Parlamentar da ONU eleita diretamente, o que já faz parte da agenda política há anos. O PE defendeu a criação da Assembleia Parlamentar das Nações Unidas já em 2001, por forma a reforçar a natureza democrática, a responsabilização democrática e a transparência da governação mundial e a permitir uma maior participação pública nas atividades da ONU. Seguiu-se a adoção da Declaração de Bruxelas «Rumo a uma ordem internacional democrática e equitativa», em 17 de outubro de 2013, pelos apoiantes da campanha. Esta iniciativa demonstra claramente a existência de uma verdadeira vontade de parlamentarizar a globalização.

Nas discussões recentes no seio da Comissão dos Assuntos Externos do PE têm sido contínuas as manifestações de apoio a esta iniciativa. A mensagem global dessa Comissão consiste no seu assentimento a, em conjunto com a União Interparlamentar (UIP), defender a criação de uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas, devendo esta, no entanto, a ser criada, manter-se no âmbito da ONU.

Os últimos alargamentos da UE reforçaram o perfil e a influência exercida pela UE e pela sua dimensão parlamentar nas organizações multilaterais e regionais. Tal requer esforços mais significativos por parte dos Parlamentos nacionais e do PE, de modo a terem uma representação parlamentar que corresponda ao papel internacional da UE.

## 2. Situação atual no que toca às assembleias multilaterais

As assembleias e os fóruns parlamentares multilaterais variam em termos de estrutura organizacional, composição e base de cooperação. Alguns apresentam um caráter institucional, dispondo de um secretariado permanente (comissões, mesa); outros são constituídos de forma *ad hoc*, aproximando-se mais de um fórum consultivo, mas com um maior peso na política internacional (ex. G8, G20). As assembleias parlamentares multilaterais são formadas com base em aspetos geográficos, regionais, de segurança, linguísticos ou religiosos.

Conforme enumerado e demonstrado no Anexo, existem atualmente 32 assembleias ou fóruns multilaterais dedicados à cooperação interparlamentar com a UE, à margem dos órgãos parlamentares previstos pelo Tratado de Lisboa (ex. COSAC).

- Em 19 deles, participam tanto o PE como os Parlamentos nacionais da UE. Desses 19, dois são globais (UIP, Conferência Parlamentar sobre a OMC), dois incidem sobre matérias relativas à defesa e segurança (Assembleia Parlamentar da OSCE, Assembleia Parlamentar da NATO), dois são fóruns multilaterais de coordenação (Conferência dos Presidentes dos Parlamentos do G8, Fórum Consultivo dos Presidentes dos Parlamentos do G20), 14 são de índole regional (ex. Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, Assembleia Parlamentar da Cooperação Económica do Mar Negro, Conferência Parlamentar do Mar Báltico) e um baseia-se em aspetos linguísticos (*Assemblée parlementaire de la Francophonie*).
- Em cinco assembleias, só estão representados os Parlamentos nacionais (Dimensão Parlamentar da Iniciativa Centro-Europeia, Assembleia Interparlamentar sobre a Ortodoxia, Associação Parlamentar da *Commonwealth*, Assembleia Báltica, Parlamento do Benelux).
- Em seis delas, apenas o PE é participante ou está envolvido de alguma forma (ex. Assembleia Parlamentar EURONEST, Assembleia Parlamentar EUROLAT, Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE).
- Duas assembleias contam com a participação da Turquia, país candidato à UE (União Parlamentar dos Estados-Membros da Organização da Cooperação Islâmica (PUIC), Assembleia Parlamentar dos Países de Expressão Turca (TURKPA)).

Os Parlamentos nacionais da UE não fazem parte de todas as assembleias interparlamentares regionais criadas pelo Parlamento Europeu. No entanto, importa salientar que alguns Parlamentos nacionais da UE, por motivos históricos e culturais, têm uma estreita relação política bilateral com os Parlamentos de países que participam noutras assembleias multilaterais regionais (Conferência Parlamentar do Mar Báltico, Assembleia Parlamentar da Cooperação Económica do Mar Negro, Fórum Parlamentar da Parceria Parlamentar Ásia-Europa (ASEP), Associação Parlamentar da *Commonwealth* etc.).

Na sessão de uma assembleia multilateral, o PE é normalmente representado por uma delegação permanente ou por uma delegação *ad hoc* constituída por vários deputados ou pelo seu Presidente/Vice-Presidente. Os Parlamentos nacionais da UE enviam uma delegação de deputados ou são representados pelo respetivo Presidente/Vice-Presidente.

A posição do PE que deverá ser levada a uma sessão é definida por uma resolução do PE – neste caso, a delegação *ad hoc* ou o Presidente/Vice-Presidente é titular de um mandato claro. A presidência da delegação *ad hoc* desempenha um papel especial, por forma a chegar a uma posição comum.

### 3. Problemas de coordenação

Os casos a seguir apresentados constituem exemplos da falta de uma cooperação satisfatória entre o PE e os Parlamentos nacionais:

#### G8 e G20

O PE, juntamente com alguns Parlamentos nacionais da UE, participam nas dimensões parlamentares do G8 e do G20. É-lhes assim oferecida a oportunidade de influenciar a atividade desses órgãos multinível, na definição de uma agenda regulamentar global. Os Presidentes dos Parlamentos nacionais e do PE ou os respetivos representantes trocam pontos de vista e discutem o papel das melhores práticas dos Parlamentos à escala global, assegurando a legitimidade democrática, a responsabilização e a transparência no processo de decisão.

#### Conferência Parlamentar sobre a OMC

Os Parlamentos nacionais e o Parlamento Europeu poderiam também coordenar-se melhor no âmbito da Conferência Parlamentar sobre a OMC, coorganizada pela UIP e pelo Parlamento Europeu. Os parlamentares nacionais e europeus poderiam contribuir para a promoção de uma maior compreensão pública da agenda comercial (não apenas no que toca ao comércio de produtos industriais e agrícolas, mas também a questões avançadas como o comércio eletrónico, os direitos de propriedade intelectual, o respeito pelos direitos sociais e pela biodiversidade, os serviços culturais, o investimento estrangeiro etc.). Esta é uma questão particularmente importante, uma vez que a OMC influencia atualmente, de forma direta, as vidas de todos os cidadãos europeus.

#### Integrações regionais

Por fim, seria pertinente desenvolver uma dimensão parlamentar europeia do processo de integração regional em curso nos países da Parceria Oriental, na América Latina, em África e no Sudeste asiático.

### 3. Potencialidades em matéria de cooperação reforçada

Como aumentar a influência do PE e dos Parlamentos nacionais nas assembleias multilaterais internacionais? A palavra-chave é, sem dúvida, «**cooperação reforçada**». Existe, de facto, a possibilidade de explorar e reforçar a dimensão parlamentar da UE em assembleias parlamentares multilaterais e em fóruns internacionais. A UE poderia ver reforçado o seu peso nas assembleias multilaterais se o PE e os Parlamentos nacionais conseguissem falar a uma só voz. Tal não significa que tenhamos sempre que agir «em bloco», mas devemos tentar melhorar a nossa coordenação caso a caso, em cada uma dessas assembleias.

### 4. Sugestões

O que é possível fazer na prática para facilitar este processo?

1. O Parlamento da Presidência da UE pode elaborar duas vezes por ano, em conjunto com o Parlamento Europeu, **o calendário das reuniões de todas as assembleias multilaterais** em que participem os representantes do PE e dos Parlamentos nacionais. Uma **programação global** nesses moldes permitiria organizar os trabalhos da forma mais racional possível.

2. Para assegurar a máxima **coordenação** das posições defendidas pelos Parlamentos nacionais e pelo PE no âmbito destas assembleias, seria necessário:

- **estabelecer contactos profissionais, previamente às sessões plenárias**, por forma a:
  - A. **definir** claramente as **questões/os pontos da ordem do dia** em que tal cooperação possa conduzir a resultados tangíveis;
  - B. **coordenar e**, se possível, **encontrar uma posição comum**, de modo a defender da forma mais eficiente possível os nossos valores e interesses;
  - C. **informar-se mutuamente**, desde cedo, sobre as **dificuldades** que podem surgir e tentar, na medida do possível, resolver os pontos de discórdia;
  - D. **reduzir o grau de desconfiança** que por vezes existe entre os Parlamentos nacionais e o Parlamento europeu.
  
- construir pontes administrativas, **fomentando o debate informal**, a fim de obter o máximo de informação possível e de estabelecer **contatos profissionais sólidos** entre os funcionários dos serviços pertinentes;
  
- melhorar a **visibilidade** da cooperação reforçada entre o PE e os Parlamentos nacionais representados nas assembleias, organizando **conferências e comunicados de imprensa conjuntos**, durante as sessões plenárias das assembleias ou em resposta a acontecimentos internacionais relevantes e imprevistos.